



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Ofício n.º 043/2020/CM

Montenegro, 06 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o art. 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, o projeto de lei aprovado em Sessão Ordinária, realizada na data de 05 de março de 2020:

1. Projeto de Lei n.º 02/2020, de autoria do Vereador Talis Ferreira, que denomina Rua Moisés Steffen um logradouro público. **O projeto foi aprovado por 09 (nove) votos.** Em anexo, segue o parecer da CGP n.º 006/2020.

Atenciosamente,

Vereador Neri de Mello Pena – Cabelo,
Presidente.

ALS